



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 939, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo e, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 939, de 5 de novembro de 2004 e Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2024 (e documentos), encaminhado pela Procuradoria do Município no dia 17/07/2024, no qual comunica fatos noticiados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de que as Supervisoras de Merenda, Sras. **CLÁUDIA HELENA GIOLO DA SILVA** e **MARIA APARECIDA DE BASTOS**, teriam faltado com o dever funcional, implicando na perda de inúmeros produtos do gênero alimentício, destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino público do Município de Serra Azul;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder/dever disciplinar, como garantia da ordem administrativa; com a finalidade imediata de apurar a eventual prática de infração e sua autoria, com base em indícios de irregularidades no âmbito do serviço público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar o presente Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), destinado a apurar os fatos constantes das denúncias anexas, que descrevem possíveis infrações disciplinares cometidas por servidores públicos municipais no exercício da função;

II - Designar os servidores municipais **VERA LÚCIA EUZÉBIO VILLELA DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 9664645, titular do cargo de Oficial de Escola, em exercício de função no Departamento Municipal de Educação; **PEDRO LUIZ SIRIANI**, portador da cédula de identidade RG nº 12351729, titular do cargo de Escriurário, em exercício de função na Casa da Cultura e; **CLÓVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, portador da cédula de identidade RG nº 306471061, titular do cargo de Serviços Municipais Diversos, em exercício de função na Garagem de Máquinas, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE** do PAD;

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando-se ao processo administrativo o caráter sigiloso, se se exigido o interesse da administração, necessário à elucidação dos fatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este, que, devidamente justificada a necessidade e a motivação, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez;

VI - Observe-se o rito da Lei Complementar Municipal nº 939, de 5 de novembro de 2004 e Lei Federal nº 8.112/1990, no que couber;

VII - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VIII - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul, 20 de agosto de 2024.


AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal